



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 1618 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo artigo 90 do Código de Divisão e Organização Judiciárias, com fundamento no art. 5º da Resolução n. 03/2009-TJ de 14 de janeiro de 2009, e considerando o requerimento formulado no Processo Administrativo eletrônico n. 0041520-95.2023.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Marcilio Bagatin Silva para compor, como representante da Diretoria de Documentação e Informação, a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD, até o término do biênio 2022-2024, em substituição ao servidor Adelson André Brüggemann.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 4 de setembro de 2023.

Desembargador João Henrique Blasi
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **João Henrique Blasi, Presidente**, em 11/09/2023, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **7526013** e o código CRC **5BE262E4**.